



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.524/2010

**"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PESSOAL DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ESTATUTÁRIO
E CEDIDOS PELO ESTADO, DA EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Lotação Provisória de Pessoal do Magistério Público Municipal Estatutário e Cedidos pelo Estado, das Unidades de Ensino do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

PRESIDENTE

NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADRIANE ZEFERINO LEMOS

AUCIMARA FREITAS COSME

MARIA DO CARMO RODRIGUES ALMEIDA

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE GESTÃO

CREUZA REGINA MEIRA DE SOUSA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09